



GOVERNO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.553/2024, DE 03 DE JULHO DE 2.024.**


Declara de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURA E TURÍSTICA DE MATO GROSSO (Instituto Pequi)**, e dá outras providências.

O Senhor **MOISÉS DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURA E TURÍSTICA DE MATO GROSSO (INSTITUTO PEQUI)**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.364.733/0001-80, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2000, Centro Empresarial, Sala 204 – 2º andar - Bosque da Saúde – Cuiabá – MT.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JULHO DE 2.024.

  
**Moisés dos Santos**  
**Prefeito Municipal**